

**PORTARIA Nº 1396, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - REVOGAR, a Portaria nº 190, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FE) Função de Encarregado, ao Servidor **HALLISON DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 5704, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 24 / 08 / 18  
Resp.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1396, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1396, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 190, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de **(FE)** Função de Encarregado, ao Servidor **HALLISON DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 5704, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**